



Câmara Municipal de Curitiba

3ª Alteração Contratual - Contrato nº 017/2022
firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA**
e a empresa **GENESY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA**
PATRIMONIAL LTDA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, localizada na Rua Barão do Rio Branco, 720, inscrita no CNPJ nº 77.636.520/0001-10, neste ato representada por seu Presidente e Ordenador da Despesa, Vereador **MARCELO TSCHÄ FACHINELLO**;

CONTRATADA: GENESY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sede na Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza nº 3988, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP nº 81.670-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.338.024/0001-79, neste ato representado por sua Sócia Administradora: **OLGA LUCILA LORENZZONI KINAST**;

Tendo em vista o contido no **Processo Administrativo Eletrônico SPAe nº 90283/2022 – CMC** e no **SubProcesso SPAe nº 666/2023**, acordam firmar o presente aditivo ao **Contrato nº 017/2022**, celebrado em 19/07/2022, **referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2022** e as condições expressas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações subsequentes e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

De acordo com documentos e informações juntados ao processo mencionado no preâmbulo deste instrumento, este instrumento tem por objeto o **Acréscimo de 0,07%** ao Contrato nº 017/2022, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial, por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações descritas no Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2022 e seus anexos, bem como de acordo com a proposta da Contratada, datada de 21/06/2022, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Curitiba, e conforme previsão do 65, I, “b” c/c §1º da Lei n.º 8.666/93, com alterações subsequentes;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2.1 Em decorrência do estabelecido na Cláusula Primeira deste instrumento, o valor a ser aditado ao Contrato nº 017/2022, será de até **R\$ 2.133,60 (dois mil, cento e trinta e três reais e sessenta centavos)**, conforme tabela abaixo:

LOCAIS/POSTOS	HORÁRIOS	PREÇO UNITÁRIO DA HORA POR VIGILANTE (2º ADITIVO)	PERÍODOS	ACRÉSCIMO (MENSAL)	PREÇO MENSAL DO ACRÉSCIMO	PREÇO POR 12 (DOZE) MESES DO ACRÉSCIMO
POSTO X Vigilante sob demanda	Prestação de serviço por hora trabalhada entre 07:00 e 22:00	R\$ 44,45	2ª a 6ª feira	4 Horas	R\$ 177,80	R\$ 2.133,60

2.2 O valor global do contrato após o acréscimo é de até **R\$ 2.835.076,92 (dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, setenta e seis reais e noventa e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente aditamento, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01.001.01.031.0008.2.203	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA



Câmara Municipal de Curitiba

Parágrafo Único

As despesas estão previstas no Plano Plurianual, período 2022 a 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual de 2024, que irão estabelecer as respectivas dotações orçamentárias, cuja alteração se processará por meio de simples procedimento administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá apresentar à Câmara Municipal de Curitiba complemento da garantia contratual no valor de 5% (cinco por cento) do total aditivado em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura desse termo, prorrogáveis por igual período, a critério da Câmara Municipal de Curitiba.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem ratificadas e em vigor as demais Cláusulas e condições do contrato primitivo e aditivos subsequentes não alteradas pelo presente instrumento.

E, por assim estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, na presença de duas testemunhas, em uma única via, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

PALÁCIO RIO BRANCO, em 19 de março de 2024



MARCELO TSCHÁ FACHINELLO
Presidente
Câmara Municipal de Curitiba
Contratante

OLGA LUCILA LORENZZONI
KINAST:62414119934

OLGA LUCILA LORENZZONI KINAST
Sócia Administradora
Genesy Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda.
Contratada

Assinado de forma digital por OLGA
LUCILA LORENZZONI
KINAST:62414119934
Dados: 2024.03.19 17:45:31 -03'00'

1ª Testemunha:
Nome:



2ª Testemunha:
Nome:



Termo lavrado por: Charles A. Taborda Paz – Matrícula 2227



CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 28

*Torna público Extratos de Contratos,
Convênios, Acordos e outros Ajustes.*

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria n.º 201, de 09 de outubro de 2023,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo.

EXTRATO DE CONTRATO 2024 – 3ª Alteração Contratual - Contrato nº 017/2022

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e GENESY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

Objeto: De acordo com documentos e informações juntados ao processo mencionado no preâmbulo deste instrumento, este instrumento tem por objeto o Acréscimo de 0,07% ao Contrato no 017/2022, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial, por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações descritas no Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2022 e seus anexos, bem como de acordo com a proposta da Contratada, datada de 21/06/2022, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Curitiba, e conforme previsão do 65, I, “b” c/c §1º da Lei n.º 8.666/93, com alterações subsequentes.

Valor: R\$ 2.133,60 (dois mil, cento e trinta e três reais e sessenta centavos)

Prazo: 12 (doze) meses

Dotação orçamentária:

01.001.01.031.0008.2.203 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.37.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

PALÁCIO RIO BRANCO, 20 de março de 2024.

Charles Antoniacomi Taborda Paz

Pregoeiro





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 28

*Torna público Extratos de Contratos, Convênios,
Acordos e outros Ajustes.*

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria n.º 201, de 09 de outubro de 2023,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo.

EXTRATO DE CONTRATO 2024 – 3ª Alteração Contratual - Contrato nº 017/2022

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e GENESY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

Objeto: De acordo com documentos e informações juntados ao processo mencionado no preâmbulo deste instrumento, este instrumento tem por objeto o Acréscimo de 0,07% ao Contrato no 017/2022, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial, por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações descritas no Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2022 e seus anexos, bem como de acordo com a proposta da Contratada, datada de 21/06/2022, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Curitiba, e conforme previsão do 65, I, "b" c/c §1º da Lei n.º 8.666/93, com alterações subsequentes.

Valor: R\$ 2.133,60 (dois mil, cento e trinta e três reais e sessenta centavos)

Prazo: 12 (doze) meses

Dotação orçamentária:

01.001.01.031.0008.2.203 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.37.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

PALÁCIO RIO BRANCO, 20 de março de 2024.

Charles Antoniacomi Taborda Paz : Pregoeiro

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 29

*Torna público Extratos de Contratos, Convênios,
Acordos e outros Ajustes.*

O(A) Pregoeiro(a) da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 201, de 9 de outubro de 2023,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo.

EXTRATO DE CONTRATO 2024 – Contrato nº 36704773 – Pregão Eletrônico nº 011/2023

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e CROMOART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – CNPJ 42.555.061/0001-65.

Objeto: Confecção e instalação de placas de identificação visual dos ambientes internos e externos da Câmara Municipal de Curitiba, seguindo novo padrão aprovado pela Administração desta Casa Legislativa, para atender demanda da Diretoria de Patrimônio e Serviços e da Diretoria de Comunicação Social, bem como plotagem de adesivo para a parede das Salas das